



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0332424-B/2024/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 6/2024**, tendo por objeto a **aquisição de implementos agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura (SEMAPA) de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 05 de junho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Cássio Luís Santos Teixeira**  
Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**ANEXO I**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

<b>Processo:</b> 6/2024	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de implementos agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura (SEMAPA) de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA <b>Valor:</b> R\$ 87.510,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais). <b>Vencedor:</b> PUMA MAQUINAS <b>Valor:</b> R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).	

2

**1. Introdução**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

**2. Análise do Processo**

O presente parecer trata do processo licitatório nº 6/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura (SEMAPA) de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 08 de maio de 2024 às 09:04 horas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

*Participaram do certame as empresas: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.464.226/0001-79; FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 06.313.733/0001-62; LOURO MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 29.567.643/0001-01; PUMA MAQUINAS, CNPJ: 23.655.349/0001-67; VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 49.461.961/0001-92; MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.858.206/0001-04; FEITIZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.475.333/0001-0; M A M VIDAL LTDA, CNPJ: 04.576.614/0001-77; GEOVANE P DA SILVA LTDA, CNPJ: 41.126.800/0001-30; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70; e IKIGAI COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.160.181/0001-91. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declaradas como vencedoras do certame as empresas: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com o valor de R\$ 87.510,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais); e PUMA MAQUINAS, CNPJ: 23.655.349/0001-67, com o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Tendo como resultado o valor total de R\$ 155.510,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e dez reais) que compreende todos os itens do certame.*

3

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 16 de maio de 2024 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

No dia 20 de maio de 2024 ocorreu a convocação das empresas: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA; e PUMA MAQUINAS; para a assinatura de contrato. No dia 29 de abril de 2024 foram confeccionados os contratos n° 20240517 e n° 20240518, conforme as especificações abaixo:

- Contrato n° 20240517 – R\$ 87.510,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA;
- Contrato n° 20240518 – R\$ 68.000,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa PUMA MAQUINAS.

A assinatura do contrato n° 20240517 foi concluída no dia 20 de maio de 2024 e a assinatura do contrato n° 20240518 foi concluída no dia 21 de maio de 2024. Os referidos contratos foram publicados no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2024 e no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas em 04 de junho de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 6/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura (SEMAPA) de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 05 de junho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023